

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Data: 12/07/2023

Aos doze (12) dias do mês de julho de dois mil de vinte e três (2023), no Plenário da Câmara Municipal de Cacheiro de Itapemirim, estando presente o **Presidente** Ruy Guedes Barbosa Júnior, e os **membros**: Athos Alves (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Sebastião de Oliveira Almeida Titulares (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Ricardino dos Santos Soares (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Gilmar Coutinho (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Dioni Freitas de Almeida (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Márcio Antônio Magalhães (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Constantino Nunes Athanazio (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Paulo Antônio Xavier Bento (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Reinaldo de Almeida Motta (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Luiz Felipe Imenes Mendonça (representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – titular), Ana Carolina Alves Souza (representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – suplente), Ronaldo Índio Brasil (representantes da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – titular), João Pedro Debona (representantes da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – suplente), Rodrigo de Almeida Bolelli (representantes da Secretaria Municipal de Obras – titular), Jonei Santos Petri (representantes da Secretaria Municipal de obras – suplente), Carlos Felipe de Souza Pereira (representante da Agência Reguladora Municipal – titular), Breno Mendes Zagotto (representante da Agência Reguladora Municipal – suplente), Ailson Dias Feliciano (representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar – titular), José Roberto de Paula (representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar – suplente), Edson Pinheiro Amaral (representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – suplente), Saulo de Toledo Fraga (representante das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal – suplente), Edimar Mendes da Silva (representante das Empresas de Transporte Coletivo Urbano – suplente), Lucas Cortesini Bazoni (representante do Sindicato da Indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Espírito Santo – titular), Alexandre Cesar Gonçalves (representante do Sindicato da Indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Espírito Santo – suplente), Josenir Hemeterio (representante do Sindicato dos Motoristas de Cacheiro de Itapemirim – suplente), Thiago Vanini (representante do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – titular), Simone Monte de Oliveira (representante do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – suplente), Hélio Gomes Júnior (representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – titular), Juarez Farid Aarão Junior (representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo – titular), Douglas Aud Cerqueira (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – titular). O Presidente às 09h09min abriu os trabalhos saudando os Conselheiros e agradecendo a presença dos mesmos na primeira Reunião do ano de 2023. O Presidente salientou que retornou a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito em 1º de janeiro de 2023, explicando que os trabalhos do Conselho iniciaram-se somente agora em virtude da vinculação do Conselho, a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável (SEMURB) ante previsão legal, que fora revista. O Presidente expôs que, a partir dessa

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

revisão foi possível reintegrar o Conselho, a Secretaria de Segurança e Trânsito (SEMSEG), a qual já havia pertencido até setembro de 2019. O Presidente pontuou que na nova propositura legal, o Conselho foi vinculado a secretaria cujo o titular é a autoridade de trânsito do Município, evitando interrupções dos trabalhos, e de envio de Projetos de Lei para Câmara Municipal. O Presidente prosseguiu pontuando que na presente data dar-se-ia a reunião de posse do Conselho e a eleição para o vice-Presidente, enfatizou o Regimento Interno (Decreto nº 28.554/2019, Art. 4º, §1º e § 2º), que dispõe que a presidência do Conselho é exercida pelo Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, e o vice-Presidente será escolhido por eleição entre os membros do Conselho na primeira reunião, nesse tocante o Presidente sugeriu que para existir paridade, os representantes de poder público se omitissem de voluntariar-se. O Presidente ponderou sobre sua função e a função do vice-Presidente, que é o de conduzir os trabalhos com os Conselheiros, e requereu aos titulares da Sociedade Civil Organizada que estivessem presentes, que caso quisessem apresentassem seu nome a vice-Presidente, pois logo após a posse, a votação teria início. O Presidente solicitou a Secretária *ad hoc*, a servidora Renata Penha Viana Malek, que fizesse a chamada para verificação do quórum. A Secretária *ad hoc* fez a chamada e verificou que havia quórum suficiente, iniciando a reunião. O Presidente deu início a posse dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Trânsito para o biênio 2023/2024, iniciando-se em julho de 2023. A Secretária *ad hoc* chama a mesa cada Conselheiro para assinatura do Termo de Posse (Decreto nº 33.060/2023). Após término do ato de posse dos Conselheiros, conforme reza o Anexo Único, Decreto nº 28.554/2019, Art. 4º, §2º, o Presidente nomeou a servidora Renata Penha Viana Malek como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Trânsito, que estava assessorando *ad hoc*. O Presidente ratificou junto aos Conselheiros, o fato que não há vedação no Regimento Interno do Conselho, quanto a participação dos membros do Poder Executivo, nem do Poder Público na candidatura a vice-Presidente, todavia pela paridade, solicitou a esses representantes, que se omitissem do múnus, para oportunizar os representante da Sociedade Civil. O Presidente consulta se entre os membros da Sociedade Civil empossada algum membro possui interesse em se candidatar a vice-Presidente, o Conselheiro Juarez Farid Aarão Júnior (representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo – CAU), colocou-se a disposição. O Presidente consultou o Conselho, que aprovou sua eleição por unanimidade. Assim sendo, o Conselheira Juarez Farid Aarão Júnior foi eleito vice-Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, APROVADO POR UNANIMIDADE. O Presidente parabenizou o vice-Presidente por compor a tarefa de conduzir os trabalhos do Conselho Municipal. O Presidente convidando o vice-Presidente a compor a mesa. O Presidente deu prosseguimento a reunião enfatizando, que cabe ao Conselho gerir e fiscalizar a aplicação do Fundo Municipal de Trânsito (Lei nº 7.786/2019, art. 4º, VIII), recursos provenientes dos autos de infrações lavrados pelos agentes de trânsito. O Presidente esclarece que os proventos oriundos dessas lavraturas vão para uma conta pública, e devem ser retornadas para as atividades relacionadas ao trânsito, sejam elas sinalização viária, educação, manutenção e custeio do trânsito, aquisição de equipamentos e tudo aquilo relacionados ao trânsito e mobilidade, reiterando que é competência do Conselho gerir e fiscalizar o Fundo Municipal de Trânsito. O Presidente passou a apresentar ao Conselho o Orçamento de 2023 do Fundo Municipal e Trânsito e o que está sendo executado. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Capitão Almeida, que também é o Subsecretário de Trânsito. Com a palavra o Conselheiro Capitão Almeida falou que quando o Secretário Cel. Guedes assumiu a pasta encontrou orçado para o ano de 2023 R\$ 1.690.000,00 (hum milhão seiscentos e noventa mil reais), desse valor hoje está empenhado R\$ 691.642,61 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos). O Conselheiro passou a

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Almeida', 'D. P. Almeida', and others.]

falar dos Contratos empenhados pela Secretaria de Segurança e Trânsito, onde o Fundo de Trânsito já possui valores a pagar, tais como: Empresa Sinales até setembro de 2023, que é a sinalização vertical e horizontal, contrato que será renovado, valor empenhado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Combustível – 09 (nove) viaturas do trânsito – R\$ 80.000,00 (oitenta mil) empenhado; Aluguel de HT (rádio e comunicação) R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais) e; EPI's (equipamentos de proteção individual) do sistema viário, para os servidores que fazem o serviço de manutenção de urgência no valor de R\$ 3.092,61 (três mil noventa e dois reais e sessenta e um centavos). Portanto, do valor orçado para o ano de 2023 de R\$ 1.690.000,00 (hum milhão seiscentos e noventa mil reais), fora empenhado R\$ 691.642,61 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), restando um orçamento de R\$ 998.357,39 (novecentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). O Presidente esclareceu que o orçamento pública faz uma previsão e fixa as despesas. O Presidente falou da fixação das despesas com o Contrato da Sinales, Empresa responsável pela sinalização do sistema viário horizontal e vertical, que acabou de executar dois trabalhos: um na Avenida Aristides Campos e outro na Rua Costa Pereira, e estão implementando um trabalho na rotatória da Ilha da Luz. O Presidente falou que ao término do Contrato com a Empresa Sinales, trará ao Conselho a pauta da renovação do contrato com a mesma, e ainda a aquisição de contrato de aquisição de insumos (tinta, solventes, microesfera), aquisição de equipamentos. O Presidente perguntou aos Conselheiros se os mesmos possuíam alguma pergunta. O Conselheiro Douglas (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB) perguntou se o valor empenhado para o Contrato da Sinales era até o fim do ano. O Presidente esclareceu que era até setembro de 2023, porém que o valor empenhado não necessariamente teria que ser gasto, seria pago a empresa apenas os serviços por ela executados. O Presidente esclareceu que a Prefeitura paga através de medições, dentro do contrato há diversos itens que os valores se alteram (tintas a base de solvente é um valor, a base d'água e outro e assim foi dando exemplos). O Presidente falou que o saldo empenhado do Contrato da Sinales ainda não foi liquidado, a Secretaria ainda está em fase de medição dos serviços, na próxima reunião será apresentado as liquidações das medições, que será abatido do valor de 600.000,00 (seiscentos mil reais). O Conselheiro Douglas-OAB perguntou qual a base para se chegar ao orçado de R\$ 1.690.000,00 (hum milhão seiscentos e noventa mil reais), se é um saldo que já existe no Fundo Municipal de Trânsito, senão é qual o valor do saldo que existe no Fundo, uma vez que esse será gerido pelo Conselho. O Presidente esclareceu que o valor orçado não necessariamente é o valor que está dentro do caixa do Município, pois o orçamento pública é uma previsão de receita das multas que vão entrando, por isso que se fixa despesa nunca acima do que se está orçado. O Presidente elucida que foi orçado R\$ 1.690.000,00 (hum milhão seiscentos e noventa mil reais), e até a data de 11 (onze) de julho de 2023 havia no Fundo Municipal de Trânsito R\$ 790.272,50 (setecentos e noventa mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). O Presidente salientou ainda, que o saldo apresentado representa apenas o primeiro semestre do ano, o que demonstra aspecto positivo. O Conselheiro Douglas-OAB esclareceu que o saldo positivo é algo salutar para melhorias e investimentos no trânsito. O Presidente falou que a expectativa é de chegar próximo, quiça ultrapassar o orçado. O Presidente falou que a Secretaria trabalha de forma bem ordenada, uma vez que o trânsito possui suas vertentes, são essas: manutenção, sinalização, educação e o último viés e a fiscalização. O Presidente perguntou se mais algum Conselheiro possuía alguma pergunta. O Conselheiro Hélio, Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo (CREA) perguntou se a receita do Fundo Municipal de Trânsito é exclusiva das multas, ou possui aporte da Prefeitura. O Presidente esclareceu que as demandas até agora apresentadas

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, they appear to be: a signature that looks like 'Mauricio', a signature that looks like 'Douglas', a signature that looks like 'Hélio', a signature that looks like 'Palmato', and a signature that looks like 'Rafael'.

Presidente consulta o Conselho se o mesmo aprova a aquisição de EPI's para os agentes de trânsito no valor aproximado de R\$ 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais), APROVADO POR UNANIMIDADE. O Presidente prosseguiu os trabalhos apresentando a próxima demanda, a de uniforme para os agentes de trânsito, dando a palavra a Conselheiro Capitão Almeida, que citou que os Guardas Municipais recebem a indenização de auxílio uniforme no mês de março de cada ano, e a importância que se paga de indenização de auxílio uniforme é de 80 UFGI (unidade fiscal de Cachoeiro de Itapemirim), R\$23,69 (vinte e três reais e sessenta e nove centavos) no caso dos agentes de trânsito, sendo eles no número de 22 (vinte e dois) isso somaria a importância de R\$ 41.694,40 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), sendo aprovada a demanda, será encaminhado um Projeto de Lei a Câmara Municipal. O Conselheiro prosseguiu a explicação falando que a indenização seria paga todo mês de março, e o agente de trânsito teria um período de 03 (três) meses para adquirir o uniforme, apresentando nota fiscal e o próprio uniforme a Secretaria de forma a comprovar, que o recurso foi aplicado conforme seu propósito original, a nota fiscal deverá ser guardada pelo período de 05 (cinco) anos. O Presidente expôs o fato da indenização ser paga de forma única, portanto cada agente de trânsito receberá R\$ 1.895,22 (hum mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), frisando o fato que apenas os agentes de trânsito que estão em serviço, e que haverá um decreto que regulamentará a aquisição de uniforme, caso o agente no período dos 03 (três) meses não apresente a nota fiscal e o uniforme adquirido, sem comprovadas justificas, o fato será comunicado a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), no setor de RH (recursos humanos) para que se faça o estorno do valor da indenização do auxílio uniforme pago ao referido agente de trânsito, para a conta do Fundo Municipal de Trânsito. O Presidente lembrou que em razão da necessidade este ano, excepcionalmente, o recurso será aplicado assim que a lei for aprovada, aberta a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Douglas-OAB solicitou informação quanto a indenização do auxílio uniforme se esse seria pago aos agentes de trânsito, no corrente ano ou no ano de 2024 .O Presidente elucida que a lei irá disciplinar que os pagamentos dar-se-ão no mês de março de cada ano, salvo no ano de sua publicação, que será um mês após a aprovação da mesma. O Presidente consulta o Conselho se o mesmo aprova a aquisição indenização do auxílio uniforme aos agentes de trânsito, APROVADO POR UNANIMIDADE. A reunião prosseguiu, com a palavra o Conselheiro Capitão Almeida passou a apresentar a demanda dos agentes de trânsito quanto a necessidade de curso de atualização na área, informando que o último curso que esses tiveram fora no ano de 2019, hoje um curso de 32h/a (horas/aula) sairia no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por aluno, lembrando que se estima pela quantidade de agentes de trânsito, que são em número de 22 (vinte e dois), o curso fica no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), enfatiza-se que de 2019 aos dias de hoje o CTB (Código de Trânsito Brasileiro) teve bastante atualizações, e que a legislação breve que o curso de atualização tem que ser ofertado de 3 em 3 anos. O Presidente com a palavra falou sobre o que dispõe a Portaria 966 do Senatran (Secretaria Nacional de Trânsito), e que o curso é uma necessidade, após consultou o Conselho se o mesmo aprova a demanda do curso de atualização aos agentes de trânsito, APROVADO POR UNANIMIDADE. Conduziu a reunião o Conselheiro Capitão Almeida, apresentando nova demanda reprimida na Subsecretaria de Trânsito, que são: a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI), responsável pelo julgamento da notificação de penalidade; e a Comissão Julgadora de Defesa da Autuação de Infrações de Trânsito (CJDAIT), responsável pelo julgamento notificação de autuação. O Conselheiro relatou que quanto a notificação de autuação caberá a autoridade de trânsito apreciá-la quanto ao mérito (Resolução Contran – Conselho Nacional de Trânsito – 918) , e sendo a demanda da Secretaria substancial, faz-se necessário a constituição da CJDAIT. O Conselheiro

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

explanou sobre a demanda reprimida da JARI, que até 08 (oito) de maio do corrente ano, possuía 469 (quatrocentos e sessenta e nove) processos aguardando julgamento, que a JARI deverá ter suas decisões fundamentadas. O Conselheiro abordou que a legislação prevê que, sempre que funcionar mais de uma JARI junto ao órgão ou entidade executivo de trânsito ou rodoviário, deverá ser nomeado um coordenador (Resolução Contran 357). O Conselheiro Capitão Almeida expôs a necessidade de criação de 02 (duas) JARI's, criando assim a figura do coordenador. O Conselheiro apresenta a necessidade, portanto, da criação das 02 (duas) JARI's, da CJDAIT e do Coordenador da JARI, que também irá secretariar o Conselho Municipal de Trânsito (CMTRAN) e secretariar os Conselhos da JARI e CJDAIT. O Conselheiro apresentou o valor que já era pago a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI), R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais) para cada membro, sendo 02 (duas) comissões, cada qual com 03 (três) membros, totalizariam 06 (seis) membros no valor mensal de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais); a CJDAIT acompanharia o mesmo valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), contudo a comissão será composta por 03 (três) membros, no valor mensal de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), e o Coordenador com as atribuições apresentadas, teria o pró-labore no valor mensal de R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais). O Conselheiro apresentou a despesa mensal dessa demanda que ficaria no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para este ano de setembro/2023 a dezembro/2023 o valor ficaria em R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), para o exercício financeiro de 2024 a despesa fica por R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). O Presidente esclareceu que em 2019, houve um Decreto Municipal, que suspendeu pagamentos as comissões, o que inviabilizou a composição da JARI, uma vez que a mesma possui um representante do órgão atuador (poder executivo), um representantes da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB (que sempre tem assento na JARI de Cachoeiro de Itapemirim) e Representantes da Sociedade Civil, convidar os 02 (dois) últimos membros para disporem de seu tempo para julgarem as notificações de penalidade, sem que houvesse uma remuneração, não seria algo plausível. O Presidente reforçou o fato da necessidade da composição da CJDAIT, uma comissão que inicialmente possuía o papel de analisar apenas a formalidade das autuações da notificações, contudo, por força de lei passou a analisar também o mérito, sendo ele a autoridade de trânsito responsável pelo julgamento da mesma, e ante a demanda existente na Municipalidade (haja vista que além de Secretário da pasta de Segurança e Trânsito é também o vice-Prefeito da Cidade), faz-se necessário a criação da comissão para dar suporte aos trabalhos das Subsecretaria de Trânsito, lembrando que caberá ao Secretário a homologação das decisões. O Presidente discorreu que ainda dentro do recurso do Fundo Municipal de Trânsito fora apresentado os presentes valores para dá vasão as demandas reprimidas, a previsão é para 04 (quatro) meses, pois é necessário apresentar Projeto de Lei para Câmara Municipal para ser analisada, pois são despesas novas; o pagamento as comissão serão por cada reunião que deverão ser em número de 04 (quatro) no mês, portanto o valor apresentado será fracionado em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por reunião, valor é irrisório ante a responsabilidade que cada membro terá em analisar e apreciar os números de processos protocolizados na Subsecretaria Municipal de Trânsito. O Conselheiro Capitão Almeida lembrou o fato que, caso o membro deixe de comparecer a uma reunião, ele não receberá por ela, e que as Comissões são regulamentadas pela Lei Complementar 796/2015. O Presidente retoma a fala com o esclarecimento que para criar novas despesas é necessário apresentação e aprovação de Projeto de Lei a Câmara Municipal; que a previsão é que os trabalhos tenham início no mês de setembro; que os membros receberão conforme as semanas trabalhadas (reuniões em que compareça para apreciação dos processos); que será apresentado a composição de 02 (duas) JARI's para

Mauricio
Pedro
PP
Pedro

dá vasão aos processos hoje protocolizados na Subsecretaria de Trânsito, e aqueles que todo dia surgem, inclusive de condutores que não são de Cachoeiro de Itapemirim, mas que por aqui trafegam e são autuados. O Conselheiro Capitão Almeida informou que semanalmente cada membro terá que apreciar em média 04 (quatro) processos, cerca de 12 (doze) por semana. Passada a palavra ao vice-Presidente esse consultou ao Subsecretário Capitão Almeida, se cada processo tem seu relator e que chegada a reunião é discutido. O Conselheiro Capitão Almeida respondeu que cada membro receberá dada quantidade de processos, o qual apreciará, na reunião o membro apresenta seu relatório que será referendado pelo outros 02 (dois) membros ou não, as decisões de acompanhar ou não a decisão do membro responsável pela apreciação do processo deverá ser fundamentada. O Presidente atesta o fato que os processos são distribuídos entre os membros, que relatam e é feita uma reunião que os demais membros podem acompanhar ou não acompanhar o membro que relatou o processo, são processos públicos passíveis de serem consultados tanto pela parte, como pelos órgãos públicos. O Conselheiro Capitão Almeida lembrou que depois das reuniões o Coordenador/Secretario da JARI/CJDAIT lavrará ata, e que os processos hoje que estão na Subsecretaria de Trânsito não estão disponíveis de forma on line, apenas de forma física. O Presidente informa aos Conselheiros que trata-se da última pauta represada das demandas do trânsito da Cidade, que após apresentada a mesma, se os Conselheiros aprovam a pauta APROVADO POR UNANIMIDADE. O Presidente agradeceu a atuação dos Conselheiros, pois as demandas apresentadas darão condições melhores para prestação de serviço no trânsito da Cidade. O Presidente perguntou aos Conselheiros, se esses possuíam alguma pauta a ser apresentada na presente reunião. O Conselheiro Douglas-OAB sugeriu para que na próxima reunião, devido ao adiantar das horas, a Secretaria coloque a pauta para os Conselheiros, no grupo que foi criado (WhatsApp), para que esses tomem ciência previamente. O Conselheiro Douglas-OAB expôs que possui algumas pautas a serem colocadas, pautas antigas que foram aprovadas e não foram efetivadas. O Conselheiro expôs que colocará no grupo as pautas que apresentará, pontuou o presente fato, para que esse seja registrado, e que registrará no grupo de WhatsApp suas demandas, pois é a melhor maneira de colocar e filtrar as pautas. O Presidente corroborou com a fala do Conselheiro Douglas-OAB, e pediu aos nobres Conselheiros que antes das reuniões se tiverem pauta que as apresentem. O Presidente passou a palavra para o Conselheiro Jonei, Representante Secretaria Municipal de Obras (SEMO), antes porém frisou o fato que sua explanação será muito importante, pois ele coordena a equipe de mobilidade da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, o Presidente expõe que iria fazer uma solicitação, mas acredita que o Conselheiro Jonei-SEMO, falará sobre o assunto também, trata-se do Plano de Mobilidade, plano muito importante para Cidade. O Presidente acredita que o Conselheiro Jonei-SEMO tratará sobre o assunto, mas solicitará ao mesmo para na próxima reunião, que acontece nas segundas quarta-feira do mês, no mesmo local onde está ocorrendo hoje, que o Conselheiro trouxesse toda construção do Plano de Mobilidade, todos os produtos que estão ali postos, e como ele foi construído. Com a palavra o Conselheiro Jonei-SEMO pontuou o fato que com a reforma administrativa do Município o setor de mobilidade urbana foi incorporado a Secretaria Municipal de Obras (SEMO), o Plano de Mobilidade foi instituído no ano de 2019. O Conselheiro explicou que o Plano possui as diretrizes de Políticas Federais de Mobilidade Urbana, Cachoeiro sendo uma Cidade com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes tem a obrigação de ter um Plano de Mobilidade Urbana, para conseguir captar recursos Federais, Estaduais (recursos na área de Mobilidade Urbana), o Plano prevê ações de curto, médio e longo prazo, alguns já instituídos outros ainda a serem executados, ações que são bastante afetos a esse Conselho. O Conselheiro Jonei-SEMO agradece a oportunidade de poder apresentar na próxima reunião o Plano de Mobilidade

Thaiana

perg

lil

⊗

Reinaldo

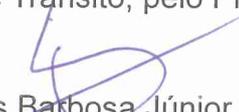
⊗

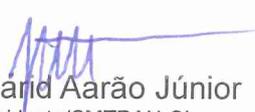
⊗

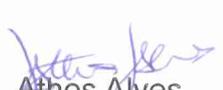
Urbana, para poderem deliberar sobre o assunto, haja vista que essas ações repercutem intervenção no sistema viário da Cidade, uma vez que o plano é multissetorial. O Presidente informou que pretende ao longo das reuniões trazer ao Conselho, representantes dos órgãos do Estadual e Federal, que tenham concessões sobre as Rodovias Estaduais e Federais que cortam a Cidade, para saber o que esses planejam para Cachoeiro. O Presidente fará um convite ao Romeu, que é Superintendente do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) no Estado do Espírito Santos, pois o DNIT possui alguns planos para o contorno da Cidade de Cachoeiro, para tirar da Cidade boa parte dos veículos pesados, outra pauta são alguns convênios que estão sendo firmados com DER (Departamento de Edificações e Rodovias) e DNIT, para trazer para o Município essa competência das Rodovias Estaduais que cortam a Cidade. O Presidente falou que existe um projeto de requalificação dessas vias, onde estão as manchas urbanas, e que o DER e DNIT passarão a autonomia dessas vias para que o Município, para que esse possa fazer as intervenções (como sentido de via), sem ser necessário pedir (como é hoje), ao órgão executivo estadual de trânsito. O Conselheiro Jonei-SEMO pediu a palavra e fez um convite para na próxima terça-feira (18/07/2023), sem local definido, mas assim que o for compartilhará pelo grupo de WhatsApp, ocorrerá uma Audiência Pública, de Projeto de Lei de Municipalização dos trechos Rodoviários Federais e Estaduais que cortam o Município, que está em fase final, que foi solicitado aos órgãos Estaduais e Federais que fizessem a requalificação primeiro para depois passarem as rodovias ao Município, para não herdar um passivo. O vice-Presidente falou da importância do convite dos representantes dos órgãos do DNIT e DER, para explicar as intervenções feitas na Cidade. O Presidente falou que estará enviando os convites aos representantes dos órgãos do DNIT e DER, para que esses apresentem os Projetos. O Presidente comunicou ao Conselho, que o DER precisará interromper o trecho da Rodovia próximo da Fábrica de Cimento, por um período de 10 (dez) dias, o DER estará propondo algumas rotas alternativas, o Presidente solicitou ao Conselheiro Capitão Almeida que disponibilize no grupo de WhatsApp, as informações que ele recebeu do DER, a interdição começará a partir do dia 21/07/2023. O Presidente pergunta se os Conselheiros possuem mais pautas a serem apresentadas. O Conselheiro Paulo Bento Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SEMSEG) lembrou que o Conselho é composto de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, assim sendo é importante que o representante do poder esteja presente, por isso existe o titular e o suplente, que os membros da entidade verifiquem entre eles que caso um não possa comparecer, que o outro compareça, mas é importante um representante da entidade nas reuniões. O Presidente lembrou que inclusive regimentalmente, se o Conselheiro faltar por 03 (três) reuniões seguidas ou por 06 (seis) alternadas, a entidade será comunicada, se assim permanecer, a entidade será convidada em plenário a justificar a ausência do Conselheiro, pois é o plenário que decidirá se a entidade será mantida como membro do Conselho ou não, destituindo-a e convidando uma nova entidade (Decreto nº 28.554/2019, art. 3º, § 2º). O Conselheiro Douglas-OAB lembrou que como membro do Conselho, a alguns anos observou essa dificuldade da ausência de quórum, as deliberações não podiam ser feitas e a Cidade precisando, até alcançar a alteração no Regimento (Decreto nº 28.554/2019, art. 6º, § 1º), que independente do quórum após 30min é valido pelo quórum presente. O Conselheiro enfatizou o fato da importância da presença de todos para a tomada de decisões, lembrando que os membros são multiplicadores para sociedade do que a Prefeitura está fazendo, do que está resolvendo. O Presidente agradeceu ao Conselheiro, falou que houve uma alteração no Regimento Interno, antes era um quórum qualificado, maioria simples, a primeira chamada permaneceu maioria simples, aguarda-se 30min e feita nova chamada e a reunião é feita com o número de Conselheiros presentes. O Presidente

A series of handwritten signatures in blue ink, including names like 'Almeida', 'Douglas', and 'Romeu', along with various initials and scribbles.

agradeceu aos Conselheiros da Sociedade Civil Organizada por deixarem seus afazeres, doando seu tempo por um bem maior, que é a coletividade da Cidade, agradeceu também aos servidores e aos Órgãos Públicos do Estado (Polícia Militar) sendo muito importante a participação de todos, ratificou a fala do Conselheiro Paulo Bento-SEMSEG, quando o titular não puder comparecer, comunique ao suplente para que esse compareça a reunião do Conselho representando a entidade, enfatizou que a colaboração de todos é muito importante, o Conselho tem que trabalhar com bastante diálogo, pois o trânsito na Cidade de Cachoeiro não é fácil, e só através do diálogo que se chega a um objetivo em comum, que é melhorar a vida das pessoas da Cidade. O Presidente comunicou aos Conselheiros que a ata da presente reunião será enviada aos mesmos pelo grupo WhatsApp, e na próxima reunião será colhida assinatura da ata lavrada e depois encaminhada para publicação no Diário Oficial, pois o ato para ser válido tem que ser publicado. O presidente finaliza a reunião, convidando os Conselheiros a registrarem o momento através de imagem fotográfica, finalizando e agradecendo a presença de todos. Nada mais a tratar, foi dado por encerrado os trabalhos às 11h05min. A Ata foi lavrada e assinada por mim, Renata Penha Viana Malek, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Trânsito, pelo Presidente e todos os Conselheiros presentes.

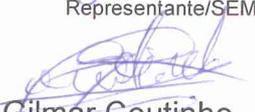

Ruy Guedes Barbosa Júnior
Presidente/CMTRAN-CI


Juarez Farid Aarão Júnior
vice-Presidente/CMTRAN-CI


Athos Alves
Representante/SEMSEG

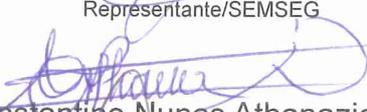

Sebastião de Oliveira Almeida
Representante/SEMSEG


Ricardino dos Santos Soares
Representante/SEMSEG


Gilmar Coutinho
Representante/SEMSEG


Dioni Freitas de Almeida
Representante/SEMSEG

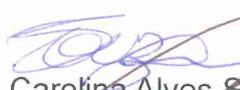

Márcio Antônio Magalhães
Representante/SEMSEG


Constantino Nunes Athanazio
Representante/SEMSEG

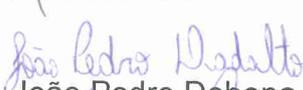

Paulo Antônio Xavier Bento
Representante/SEMSEG


Reinaldo de Almeida Motta
Representante/SEMSEG

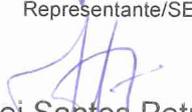

Luiz Felipe Imenes Mendonça
Representante/SEMURB

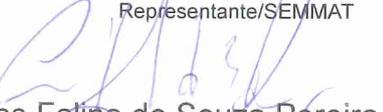

Ana Carolina Alves Souza
Representante/SEMURB

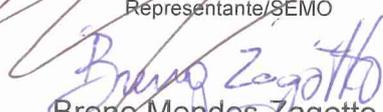

Ronaldo Índio Brasil
Representante/SEMMAT

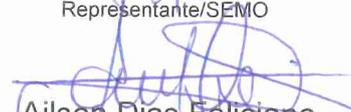

João Pedro Debona
Representante/SEMMAT

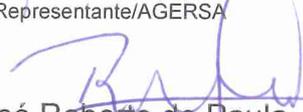

Rodrigo de Almeida Bolelli
Representante/SEMO

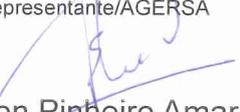

Jonei Santos Petri
Representante/SEMO

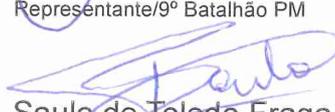

Carlos Felipe de Souza Pereira
Representante/AGERSA


Breno Mendes Zagotto
Representante/AGERSA


Ailson Dias Feliciano
Representante/9º Batalhão PM


José Roberto de Paula
Representante/9º Batalhão PM

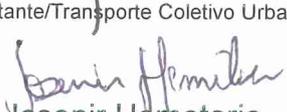

Edson Pinheiro Amaral
Representante/FAMMOPOCI


Saulo de Toledo Fraga
Representante/ Transporte Coletivo Intermunicipal


Edimar Mendes da Silva
Representante/Transporte Coletivo Urbano

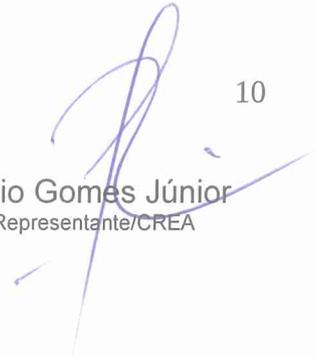

Lucas Cortesini Bazoni
Representante/Indústria de Rep. Veic.


Alexandre Cesar Gonçalves
Representante/Indústria de Rep. Veic


Josenir Hemeterio
Representante/Sindicato dos Motoristas


Thiago Vanini
Representante/SEST/SENAT


Simone Monte de Oliveira
Representante/SEST/SENAT


Hélio Gomes Júnior
Representante/CREA


Douglas Aud Cerqueira
Representante/OAB

